



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
 Tribunal de Justiça

Estudos Preliminares - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DMAT/SADIST

1. Soluções de mercado disponíveis à demanda pretendida: Para objeto suprir as necessidades de gênero alimentício é necessária a aquisição dos mesmos. Assim, não há no mercado outra forma de suprir a demanda.

2. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar : O objeto possui natureza de alimentar, cujo objeto possui características comuns e usuais encontrados no mercado. A modalidade de aquisição destes produtos é utilizada pelos diversos órgãos públicos.

2.1. Preços referenciais: Os preços referenciais apresentados a seguir são apenas de caráter informativo, sem qualquer efeito no julgamento das propostas, e sem a eles vincular o proponente, correspondendo aos preços que serviram de base para a escolha do tipo de solução a contratar:

| TEM | DESCRIÇÃO | ARP nº 70/2019; 12/2020;15/2020; 64/2018;13/2020; 16/2020; Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Valor Unitário) | Painel de Preços (Valor Unitário) |
|-----|---|---|--|
| 1 | Cafê torrado e moído, espécie 100% arábica., embalado a vácuo, CATEGORIA SUPERIOR , com laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela Reblas/Anvisa ou Laudo técnico de avaliação de Análise emitido por laboratório autorizado/credenciado, pelos órgãos competentes, com nota de Qualidade Global mínima de 6.0 pontos na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. Com registro da data de fabricação e validade mínima de 12 meses estampadas no rótulo da embalagem. Pacotes com 500 gramas. Marca de referência: Mellita, 3 Corações ou equivalente. Linha: Superior, Especial, ou equivalente, de acordo com a especificação técnica exigida. | R\$ 6,00 | - |
| 2 | ADOÇANTE dietético, aspecto líquido límpido transparente, composto de sacarina e ciclomato de sódio, acondicionado em frasco plástico atóxico de 100 ml. 1ª linha. Marca de Referência: Línea ou de melhor qualidade | R\$ 2,43 | - |
| 3 | CHÁ DE ABACAXI COM HORTELÃ - CAIXA COM 15 SACHÊS DE 15 GRAMAS. 1ª LINHA. Marca de Referência: Dr. oetker ou de melhor qualidade | R\$ 3,80 | - |
| 4 | CHÁ DE HORTELÃ - CAIXA COM 15 SACHÊS DE 15 GRAMAS. 1ª LINHA. Referência: Dr. oetker ou de melhor qualidade | R\$ 3,80 | - |
| 5 | CHÁ FRUTAS DO BOSQUE - CAIXA COM DE 15 SACHÊS DE 15 GRAMAS. 1ª LINHA. Marca de Referência: Dr. oetker ou de melhor qualidade | R\$ 7,76 | - |

| | | | |
|---|--|----------|---|
| 6 | CHÁ CAPIM CIDREIRA - CAIXA COM 15 SACHÊS DE 15 GRAMAS. Marca de Marca de Referência: Dr. oetker ou de melhor qualidade | R\$ 2,72 | - |
| 7 | CHÁ DE GENGIBRE, CAIXA COM 15 SACHÊS DE 15 GRAMAS. Marca de Marca de referência: Dr. oetker ou de melhor qualidade. | R\$ 6,50 | - |

2.2. Previsão orçamentária: A demanda foi contemplada na proposta orçamentária 2021, na Ação contida no evento SEI, n. 3414649(20.0.000022598-4).

2.3. Alinhamento ao plano de logística sustentável: Esta unidade demandante procedeu a análise da descrição do objeto de acordo com o Plano de Logística Sustentável do Tribunal.

3. Unificação de aquisições ou contratações que tenham objetos de mesma natureza: No âmbito do Tribunal de Justiça somente a Divisão de Almoxarifado é responsável pela contratação objeto destes Estudo Preliminares.

4. Análise da viabilidade da contratação: Diante do apresentado neste Estudo Preliminar, evidenciaram que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para este órgão do Poder Judiciário para aquisição de gênero alimentício, por meio de Registro de Preços, visando suprir as necessidades de consumo dos magistrados, servidores e pessoas que transitam nas dependências do Tribunal de Justiça, Fóruns das Comarcas e demais unidades do Poder Judiciário tocantinense para o ano de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Luzândio Brito dos Santos, Chefe de Divisão**, em 03/12/2020, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3468507** e o código CRC **B265273A**.